



Publicitado nos Jornais Público e Diário de Notícias de 23/02/2007

Oferta de Estágio Profissional – PEPAL

A Junta de Freguesia de Santa Catarina promove um Estágio Profissional na Administração Local (PEPAL) com as seguintes características:

1. Destinatários:

Jovens entre os 18 e os 30 anos, possuidores de licenciatura ou bacharelato (níveis IV e V) que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1º. emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego.

2. Estágio previsto:

-Um estágio na área de desenvolvimento social, para jovem com licenciatura em Serviço Social.

3. Local de realização do estágio – Freguesia de Santa Catarina

4. Duração do estágio: 12 meses

5. Método de selecção: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção

6. Oferece-se: Bolsa de estágio mensal, no montante de: 2 salários mínimos nacionais, subsídio de refeição de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública, e seguro de acidentes pessoais

7. Prazo para formalização da candidatura: Até 2 de Março, inclusive

8. Formalização da candidatura: a candidatura é formalizada utilizando obrigatoriamente o formulário que se encontra disponível nos sítios www.dgaa.pt www.programaforal.gov.pt

9. Envio da candidatura: a entregar pessoalmente na Junta de Freguesia de Santa Catarina, Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7, 1200-153 Lisboa, ou através de carta registada enviada para a mesma morada

10. Informações complementares: consultar a Junta de Freguesia ou o sítio

www.jf-santacatarina.pt

A Presidente da Junta, Maria Irene Lopes



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Informações complementares sobre a oferta de um estágio profissional no âmbito do PEPAL

Método de selecção: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção

- 1- Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais pretendidas;

Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o estágio é efectuado, bem como outras capacitações adequadas, como avaliação da sua natureza e duração.

- 2 – A classificação final será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores:

$$F = \frac{3 \times AC + 1 \times EP}{4}$$

em que:

AC = Avaliação curricular

EP = Entrevista profissional de selecção

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2007



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu